



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00451/2018

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ISO OLHOS PELOS 20 ANOS DE FUNDAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a ISO OLHOS, pelos 20 anos de fundação.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Justificativa:

Os ISO olhos é um hospital especializado em oftalmologia e completa 20 anos de prestação de serviços em Uberlândia, sendo referência para a nossa cidade e região. Conforme enaltece Dr. Mário Carvalho, no que diz respeito à excelência tecnológica, temos em nosso hospital os equipamentos mais avançados da oftalmologia. Na área científica, a maioria dos médicos possui mestrado e doutorado e participamos constantemente de congressos. Corolário a busca pela qualidade do atendimento e reconhecimento da população pela prestação dos serviços com excelência. O presente título busca reconhecer a importância do ISO olhos para o município de Uberlândia, neste sentido conto com a aprovação do presente decreto pelos nobres pares como medida da mais lúdima justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00451/2018

Ver. Michele Bretas
Vereador